

Doutoramento Interuniversitário em Sociologia - OpenSoc (3º Ciclo)

1. Fixação de vagas

O número total de vagas é de 15.

2. Requisitos de admissão à candidatura

São admitidas como candidatas à inscrição as pessoas que sejam:

- a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou qualquer área das ciências Sociais e Humanas;
- b) Excecionalmente, titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, com currículo escolar, científico e profissional especialmente relevante em qualquer domínio científico, reconhecido pela Comissão de Programa do Doutoramento como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- c) Excecionalmente, detentoras de um currículo escolar, científico e profissional especialmente relevante em qualquer domínio científico, reconhecido pela Comissão de Programa do Doutoramento como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

3. Critérios de seriação das candidaturas e de admissão ao Programa de Doutoramento

3.1. O/As candidato/as serão seriado/as de acordo com as classificações finais atribuídas às candidaturas pelo Júri de Seleção, baseadas no mérito individual, e expressas na escala de 0 a 20 valores, tendo em atenção os seus currículos académico, científico e profissional, os seus projetos e as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1.1. Candidato/as titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou em qualquer área das ciências sociais e humanas:

- a) A classificação/nota académica de mestrado (10%);
- b) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);
- c) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (20%);
- d) A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (30%);
- e) A avaliação de uma entrevista (30%).

3.1.2. Candidato/as titulares de grau de licenciado ou equivalente legal

- a) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);

- b) A avaliação global do currículo acadêmico, científico e profissional (30%);
- c) A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutorado (30%);
- d) A avaliação de uma entrevista (30%).

3.1.3. Candidato/as não titulares de grau de Ensino Superior ou equivalente legal

- a) A avaliação global do currículo acadêmico, científico e profissional (40%);
- b) A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutorado (30%);
- c) A avaliação de uma entrevista (30%).

3.2. O Júri de Seleção procederá à realização das entrevistas, podendo estas, se necessário, decorrer em videoconferência.

3.3. Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos no ponto 3.1., o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.

3.4. Serão excluído/as da inscrição no Programa de Doutorado o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja inferior a 14 valores.

3.5. Serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutorado o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas em 1., na primeira fase de candidaturas, ou das vagas sobrantas das fases anteriormente concluídas, na 2ª e 3ª fases de candidaturas.

3.6. Suplentes

3.6.1. Serão colocado/as como suplentes o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos em 3.5.

3.6.2. O/As candidato/as colocado/as como suplentes serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutorado nas vagas eventualmente sobrantas após concluído o prazo de inscrições fixado, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final.

5. Processo de candidatura

5.1. A candidatura é obrigatoriamente instruída com cópias dos seguintes documentos, em português, espanhol, francês, inglês, ou italiano:

- a) Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne os requisitos estipulados em 2., bem como das classificações/notas académicas referidas em 3.1.1. a) e b) ou 3.1.2. a); se os referidos documentos se encontrarem em qualquer outra língua além das acima designadas, devem ser acompanhados de uma tradução oficial para qualquer das mesmas línguas;
- b) Currículo académico, científico e profissional atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) Um projeto de doutoramento apresentado segundo o modelo adotado no concurso para bolsas de doutoramento da FCT; ou, em alternativa, uma proposta detalhada de um tema ou problema de investigação, incluindo um resumo (máx. 150 palavras) e a apresentação do tema ou problema que se propõe investigar, fundamentando a sua relevância sociológica (máx. 1.500 palavras);
- d) Uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento;
- e) Comprovativo do pagamento do emolumento de candidatura;
- f) Cartão do Cidadão ou passaporte.

6. Fases e prazos de candidaturas

6.1. As candidaturas poderão processar-se em três fases, nos prazos adiante estipulados.

6.2. A 2ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas fixado em 1. não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 1ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

6.3. A 3ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 2ª fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 2ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

6.4. As fases de candidatura decorrerão nos seguintes prazos:

a) 1ª fase: de 25 de janeiro a 12 de março de 2021.

Entrevistas: 16 a 18 de março.

Publicação dos resultados: até 19 de março.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 24 a 31 de março.

b) 2ª fase: de 4 de abril a 2 de julho de 2021.

Entrevistas: 6 a 8 de julho.

Publicação dos resultados: até 9 de julho.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 14 a 23 de julho.

c) 3ª fase: de 26 de julho a 3 de setembro de 2021.

Entrevistas: 7 a 9 de setembro.

Publicação dos resultados: até 10 de setembro.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 15 a 24 de setembro

6.5. Sítio para a apresentação das candidaturas (on line):

<https://infoestudante.fcsh.unl.pt>

6.6. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51,00 Euros, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7. Valor da propina anual

1.375,00 Euros

8. Contactos

Secretariado do Departamento de Sociologia da NOVA FCSH, Dra. Dalila Monteiro

tel:+351 217 908 300 - Ext. 1265

sociologia@fcsh.unl.pt

Website do Programa de Doutoramento: <https://opensoc.pt>

9. Composição do júri de seleção

Nos termos do Regulamento do Programa de Doutoramento, o júri de seleção é composto pelos membros da Comissão de Programa em funções à data deste Edital, designadamente:

Professor Doutor João Carlos Graça (ISEG-ULisboa)

Professor Doutor José de São José (FE-UAlg)

Professor Doutor José Manuel Resende (IIFA-UÉ)

Professora Doutora Paula Campos Pinto (ISCSP-ULisboa) (Presidente)

Professor Doutor Rui Santos (NOVA FCSH)

Doutor Vítor Sérgio Ferreira (ICS-ULisboa)